

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.024

# João Pessoa - Domingo, 10 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

# **SECRETARIA DE ESTADO**

# Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 310/GSER

João Pessoa, 28 de dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 9° e 15, I, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 34.084, de 4 de julho de 2013, que instituiu o Manual da Avalição de Desempenho do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários, e

Considerando que o período avaliatório é anual, compreendendo primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano;

Considerando a exigência de prévia publicação do Termo Inicial de Avaliação de cada período avaliatório;

Considerando, ainda, que a avaliação de desempenho com conceito satisfatório é condição *sine qua non* para a progressão funcional horizontal dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários,

RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir o período avaliatório referente ao exercício 2016, o qual terá início em 1º de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os critérios utilizados para avaliação serão os citados no Anexo Único do Decreto nº 34.084, de 4 de julho de 2013, e constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os critérios constantes na Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, quando do seu preenchimento, receberão pontuação de 01 (um) a 04 (quatro), segundo o melhor enquadramento para o servidor avaliado, todos com peso 01 (um), podendo ser atingido como nota máxima final da avaliação, segundo estes parâmetros, 100 (cem) pontos.

Art. 3º A Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional será preenchida após o fim do período avaliatório e até 28 de fevereiro de 2017, obrigatoriamente, pelo servidor avaliado e pela chefia imediata.

Art. 4º A chefia imediata terá até o último dia útil de março de 2017 para enviar o Termo Final de Avaliação de Desempenho para Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, com o devido parecer, mediante processo devidamente formalizado e individualizado por servidor, juntando todos os formulários originais, sem rasuras ou emendas.

Art. 5º O direito à progressão funcional horizontal adquirido até a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho do exercício de 2016 levará em consideração a avaliação de desempenho concernente ao exercício 2015, como especificado nos termos da Portaria nº 231/GSER, de 5 de novembro de 2013, observado o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 34.084 de 4 de julho de 2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2016.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado da Receita

#### ANEXO ÚNICO – PORTARIA 310/GSER, DE 28/12/2015 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

NOME DO SERVID	OOR:				MAT.:		
SETOR DE TRABALHO:							
CARGO:	□ AFTE	□ AFTEMT					
PERÍODO AVALIATIVO:							
AVALIADOR:							

II - PERFIL PROFISSIONAL: considerando os resultados alcançados e os fatos relevantes ocorridos no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BO	М	
FATOR AVALIATIVO				PONTOS	Total Pontos
II – Disciplina (Capacidade de cu	imprir normas institucionais)				

CUMPRIMENTO DE NORMAS – Cumprimento das normas, instruções e/ou regulamentos		
COMPORTAMENTO ÉTICO: Comportamento condizente com o ambiente de trabalho		
CONHECIMENTO DO TRABALHO - Capacidade de dominar métodos e técnicas necessárias à execução de suas		
tarefas.		
COOPERAÇÃO - Disposição para colaborar com os colegas e chefia na execução dos trabalhos.		
CORTESIA – Atende os usuários com atenção e cortesia		
V – Responsabilidade (Comportamento zeloso em relação ao patrimônio e informações, à conduta moral e à ética prof	issional e ao comprometi-	Total Pontos
mento com a instituição através dos resultados dos trabalhos desenvolvidos)		Total Pontos
ZELO PELO PATRIMÔNIO - Cuidado com materiais de trabalho, equipamentos e instalações físicas, demonstrando		
preocupação com a sua manutenção e bom uso, empenhando-se por sua economia e conservação.		
PLANEJAMENTO DO TRABALHO - Formula objetivos, prevê procedimentos, recursos e prazos necessários ao		
cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas		
POSTURA - Cumpri suas atribuições assumindo e enfrentando as consequências de suas atritudes e decisões		
ZELO POR INFORMAÇÕES - Manter sigilo profissional de suas atividades e de outras que por força de suas		
atribuições tenha conhecimento.		
COMPROMETIMENTO COM SUAS TAREFAS E PRAZOS - Empenho no cumprimento das tarefas nos prazos		
estabelecidos		
SENSO DE PRIORIDADE – Capacidade para distinguir as tarefas, priorizando aquelas de maior urgência.		
III – Iniciativa (Capacidade de encontrar soluções, de tomar providências e de decidir frente as diferentes situações no âm	bito de atuação funcional)	Total Pontos
TOMADA DE DECISÕES - Capacidade de tomar decisões utilizando o bom senso e responsabilidade, mesmo na		
ausência de instruções detalhadas ou em situações fora do comum.		
NOVOS CONHECIMENTOS – Busca de novos conhecimentos profissionais visando o aprimoramento do trabalho.		
LIDERANÇA - Capacidade para coordenar e conduzir pessoas para a consecução de objetivos, administrando os		
conflitos que estejam interferindo no trabalho ou nos relacionamentos.		
RESOLUTIVIDADE - Capacidade de voluntariamente buscar soluções para os problemas		
$COLABORA \\ C\~AO - Oferece ajuda quando detecta acúmulo de serviço no \^ambito de sua unidade de trabalho, mantendo al contra de la contra dela contra de la contra del contra de la contra del contra della contra d$		
uma postura participativa.		
IV – Produtividade (Alcance de metas e objetivos estabelecidos, qualidade e volume de trabalho e atenção aos prazos	definidos, de acordo com	Total Pontos
os recursos disponíveis)		Total Politos
TEMPESTIVIDADE – Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos		
RENDIMENTO – Produção de volume de trabalho proporcional a sua complexidade e aos recursos disponíveis.		
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – Melhor utilização dos		
recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes		
QUALIDADE – Capacidade de desenvolver tarefas até sua conclusão com a menor margem de erro possível.		
$ORGANIZA \\ \zeta \tilde{A}O-Capacidade\ de\ ordenar\ o\ material\ e\ as\ a \\ \zeta \tilde{e}es\ de\ trabalho\ de\ forma\ a\ facilitar\ a\ execu\\ \zeta \tilde{e}o\ das\ tarefas$		
e atender às necessidades de serviço.		

Considerando a assiduidade do servidor no período avaliativo, atribua pontuação de 1 a 4 aos fatores, conforme a escala abaixo:

COMUNICAÇÃO - Capacidade de prestar informações claras e seguras a respeito dos serviços a seu encargo

u i dos idiores,	, comforme a escaia	doubto.				
I – Assiduidade (Grau	de frequência e permanência	no local de trabalho)				
ASPECTOS A CON	SIDERAR					
CRITÉRIOS	1	2	3	4	PONTOS	Total Pontos
FREQÜÊNCIA	O servidor apresenta várias faltas injustificadas	Apesar de justificar-se o servidor falta muito ao trabalho	O servidor raramente falta ao trabalho	O servidor nunca falta ao trabalho		
PONTUALIDADE	Raramente cumpre o horá- rio de chegada e saída	Na maior parte do tempo cumpre o seu horário de chegada e saída	Sempre cumpre o seu horário de chegada e saída	Cumpre o seu ho- rário de chegada e saída integralmente		
PERMANÊNCIA	Sempre se ausenta	Por muitas vezes se au- senta	Raramente se ausenta	Nunca se ausenta		

TOTAL GERAL = SOMA DOS PONTOS										
Disciplina	+	Responsabilidade	+	Capacidade de Iniciativa	+	Produtividade	+	Assiduidade	=	Total

#### III – AUTO-AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

	DIFICULTADORES	
Equipamentos e Sistema de	Estrutura Física (Limpeza, Ruídos, Segurança)	Veículo
Informática	Estrutura Fisica (Elimpeza, Ruidos, Segurança)	veicuio
Apoio Chefia Imediata		
Tipoto citeta inediaa		

SUGESTÕES	
0000000	
OBSERVAÇÕE	S DO AVALIADOR:
OBSERVAÇÕI	ES DO AVALIADO:
DATA:	
ASSINATURA	A DO AVALIADOR
RECONSIDERAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A <b>AVALIAÇÃO DE DES</b>	PARTE DO SERVIDOR AVALIADO, É FACULTADO O PEDIDO I CONTAR DE SUA ASSINATURA NESTA FICHA.  EMPENHO FUNCIONAL  ČÃO DO SERVIDOR
•	
NOME DO SERVIDOR:	TIFICAÇÃO  MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	MAI RICULA.
CARGO:	ÁREA:
ESPECIALIDADE:	PERÍODO AVALIATIVO:
SERVIDOR PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( ) PADRÃO	SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROMOÇÃO ( )
AVALIADOR:	
	ealizadas, informe os fatores contribuíram para o s
o) Considere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram	oram os esperados e as que não conseguiu cumprir
c) Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO Governador Ricar  SECRETARIA DE ESTADO DA	oram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalh
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalha cos que poderiam ser melhor aproveitados, informedos que poderiam Coutinho COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL nacia de Imprensa e Editora al - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho es que poderiam ser melhor aproveitados, informedos que poderiam Coutinho comunicação institucional nota de Imprensa e Editora
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  COVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE  Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho seu desempenho. Exem
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  COVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO Lúcic	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalh cos que poderiam ser melhor aproveitados, informedo Vieira Coutinho  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL nota de Imprensa e Editora al - João Pessoa-PB - CEP 58082-010  Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO  do Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES  FAICÃO
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO  Lúcic EDITOR DO	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho de Vieira Comunicação de trabalho seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho de Vieira Comunicação de
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO  Lúcic EDITOR DO	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprio o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho seu desempenho. Exem
Considere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram rapacitação etc.  Consolere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram rapacitação etc.  Consolere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram rapacitação etc.  Consolere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram rapacitação etc.  Consolere não VERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE  Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO  Lúcio EDITOR DO GOVERNO  Fones: 3218-6533/3218-6520	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalha cos que poderiam ser melhor aproveitados, informedo vieira Coutinho  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL nota de Imprensa e Editora al - João Pessoa-PB - CEP 58082-010  Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO  do Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES  DIÁRIO OFICIAL  DO ESTADO  6 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO  Lúcio EDITOR DO GOVERNO Fones: 3218-6533/3218-6526 Assinatura: (	Toram os esperados e as que não conseguiu cumprir o seu desempenho. Exemplo: condições de trabalho es que poderiam ser melhor aproveitados, informedos que poderiam continho comunicação INSTITUCIONAL de la João Pessoa-PB - CEP 58082-010  Murillo Padilha Câmara Neto director administrativo de Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES  Diário OFICIAL  DO ESTADO  6 - E-mail: wdesdiario@gmail.com 83) 3218-6518
Considere as atividades cujos resultados não forocure identificar as variáveis que dificultaram capacitação etc.  Caso você possua habilidades e/ou conheciment  GOVERNO GOVERNO GOVERNO GOVERNO A UNIÃO Superintendêr BR 101 - Km 03 - Distrito Industria  Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE  Walter Galvão P. de Vasconcelos Fill DIRETOR TÉCNICO  Lúcio EDITOR DO GOVERNO Fones: 3218-6533/3218-6520 Assinatura: (Anual	do Vieira Coutinho  COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ncia de Imprensa e Editora al - João Pessoa-PB - CEP 58082-010  Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO  do Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES  DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  6 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

d) Segundo seu entendimento, o que contribuiu para o melhor desempenho de seu cargo/função/ativida
e) Sobre quais assuntos você gostaria de conversar com sua chefia?
f) Qual o seu grau de satisfação com a instituição?
Data://
Assinatura do Servidor Avaliado

### RESENHA N° 054/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1675462015-3	MARCO ANTONIO RAUEN MACIEL	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1675162015-2	JOSÉ SALVADOR PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1681912015-0	ALEXANDRE VASCONCELOS DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1686602015-8	CAMILE GONZALEZ ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1666532015-4	MARIA DO SOCORRO DANTAS DA NÓBREGA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1686992015-0	TEREZINHA LIMA CARNEIRO DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1684832015-3	JOANA DARK FERNANDES PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1651602015-9	ADELIA FELIX DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1668762015-0	ATAISSA NERY VIEIRA BASILIO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENT
1582492015-0	JOSÉ GOMES DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENT
1674102015-2	LAURITA CALDAS DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENT
1598812015-6	WELLMIX IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENT
1540782014-5	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENT
1530432015-8	FONSECA RAMOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENT
1598472015-9	VRT CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENT
1414362015-4	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENT
1561262015-2	IMAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1563722015-8	VILA GRANDE ENGENHARIA ,CONSTRUÇÕES E EMPRE- ENDIMENTOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0814582015-4	ROCHA ASFALTO-INDÚSTRIA DE ASFALTO,LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1720882015-5	LOJÃO DE ELETRO-DOMÉSTICOS RIO DO PEIXE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1682282015-9	MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1712122015-6	RACHEL DE FIGUEIREDO LUCENA VIANNA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1688862015-8	NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1699242015-1	ZULEIDE MARTINS MACENA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1698742015-7	JOSENILDO PESSOA DA CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1701852015-0	ARLAN DE MORAIS SALES	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1464872015-6	FRANCISCO DE ASSIS	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1692542015-3	LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1692572015-7	MARIA DE FÁTIMA DE PONTES GOMES	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

1601272015-7	E & R EXPRESS TRANSPORTES LIMITASA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1708012015-2	TELMA ELIS ROCCO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1700142015-8	NÚBIA DANYLLE FERREIRA COSTA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1708032015-1	SEVERINA CORREIA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1699802015-5	ROMERO ALVES DE LIMA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1699482015-7	CLÁUDIA REGINA MENDES MONTEIRO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1557312015-8	LUCIANO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1689292015-2	ADNILMA RODRIGUES LINS	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1690992015-5	JOÃO FILADELFO DE CARVALHO NETO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1696012015-2	HERMINIO GOMES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1567392015-6	CLEYSON SILVA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1569722015-4	DENIZE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1653572015-2	FRANCISCO HERBETI GOMES LEITE	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1688872015-2	CARMEN COELI LOPES CAVALCANTI MELO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1418622015-8	FAGNER EDUARDO LOPES DE PONTES	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1683362015-6	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1684032015-4	JOSELITO JANUÁRIO DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO PARCIAL
1580252015-9	MARIA HELENA DINIZ CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1580312015-4	MARIA JOSÉ PORDEUS DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1715152015-8	THIAGO HONORATO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO PARCIAL
1711992015-4	MARISA COLOGNORI SAMPAIO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1722512015-8	RUBENS DANIEL PESSOA JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1551562015-1	GEDALIAS RODRIGUES DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO PARCIAL
1008112015-0	JOSINEIDE ARAÚJO LÚCIO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1692362015-5	ULISSES TARGINO BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1501982015-6	FRANCISCO DE SALES RODRIGUES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1503432015-0	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1692182015-7	DJANILDO FRANCISCO VAZ	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1693642015-0	MARIANO GOMES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1618342015-8	MARIA EDUARDA MATIAS DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1618922015-0	MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO BARROS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1620292015-7	ZÉLIA MONTEIRO BORA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1555272015-6	SUZYANNE VALESKA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1600542015-1	AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA NETO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1661312015-4	ANTONIO BESERRA COSTA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO
1656452015-8	MARIA VERÔNICA DE ARAÚJO NEVES	ISENÇÃO DE ICMS-DF	DEFERIMENTO PARCIAL
1623442015-0	ADRIEL MEDEIROS VERAS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1612522015-0	MARIA MENINA OLIVEIRA DA NÓBREGA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1631742015-7	FRANCISCO EUGÊNIO VIDAL MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB),28 de Dezembro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado da Receita

# SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

#### PORTARIA Nº 02201/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus  $\S\S$  1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1688552015-2, 1686182015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	1			<b>.</b>
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.181.000-4	A C CONSTRUCOES E SERVICOS DE RESTAURACAO DE MOVEIS LTDA	R PROJETADA, N° S/N - CENTRO	RIACHAO DO BACA- MARTE/PB	NORMAL
16.105.062-0	AGROPECUARIA GUIMARAES COM E REPRESENTACOES LTDA	R JUSTINO ALVES DE AZE- VEDO, N° - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.158.120-0	ALCA RECICLA OLEO LTDA	R MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Nº 178 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.151.332-8	ALEXSANDRO FERREIRA SANTOS	R ELIDIO SOARES, Nº 125 - SAO JOSE II	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.157.927-2	ANA CLAUDIA GONCALVES	R AUGUSTO BORBOREMA, Nº 556 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.141.578-4	ANA MARIA DIAS PEREIRA ME	R JOSE BELARMINO DE BARROS, Nº 25 - CENTRO	SERRA REDONDA/PB	NORMAL
16.155.911-5	ANA ROSA DE MELO SILVA	R PREFEITO HONORIO VA- LERIANO, № S/N - SANTO ANTONIO	ITATUBA/PB	NORMAL
16.176.445-2	ANDERSON FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO	SIT GRANJA ALVORADA, N° S/N - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.155.117-3	ANTONIO ATANASIO NETO	PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.081.283-6	ANTONIO BONILDO VIANA	R CORONEL JOAO LOU- RENCO PORTO, N° 00155 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.172.954-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ARTEFATOS DE COURO	R NOSSA SENHORA DE FA- TIMA, Nº 806 - PEDREGAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.662-1	ARTAKI SOLUCOES EM DESIGNE E PLOTAGEM LTDA - ME	R IRINEU JOFFILY, N° 245 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.132.694-3	AUTO PECAS ROLIM LTDA	AV JOAO WALLIG, Nº 02340 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.314-8	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R VENANCIO NEIVA, Nº 00125 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.315-6	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MARQUES DO HERVAL, Nº 21 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.702-0	B B T CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, № 01190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.147.145-5	B.B.T. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, № 1190 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.179.091-7	BETANIA MARIA DE ANDRADE PAIVA	R GERALDO S. PIMENTEL, Nº 161 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.225.204-8	BRUNO TAVARES AGRA EIRELI ME	R JOSE RUFINO DA CRUZ, Nº 41 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.160.807-8	CAMPINA INDUSTRIA E COMER- CIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R GUILHERMINO BARBOSA, N° 52 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.153.580-1	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ARRUDA	R GERALDO PEREIRA DINIZ, N° SN - CENTRO	PUXINANA/PB	NORMAL
16.169.011-4	CARMELIA SANTOS DE CALDAS	R HENRIQUE DIAS, Nº 632 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.183.163-0	CASA DO PISO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	R PRESIDENTE JOAO PES- SOA, № 443 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.171.528-1	CASA GERMANO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R APRIGIO PEREIRA NEPO- MUCENO, № 1272 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.203.526-8	CHOPP AND BEER - BAR E CHOPE- RIA LTDA ME	R SANTA CLARA, № S/N - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.497-1	CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00856 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.182.249-5	CLEITON TORQUATO DE SOUSA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 781 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

	v.			
16.159.377-1	COMERCIAL DE LIVROS LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 74 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.879-9	COMERCIAL TINTAS DACASA LTDA	R MONTEVIDEO, N° 220 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.181.254-6	COMERCIO DE CALCADOS P.H.J. LTDA	R ODON BEZERRA, Nº 95 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.092.540-1	COMERCIO VAREJISTA DE CON- FECCOES E ARMARINHO LTDA ME	R JAMILA ABRAHAO JORGE, N° 325 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.249.522-6	COMERCIO VAREJISTA DE MATE- RIAL DE CONSTRUCAO SANTO ANTONIO LTDA ME	R PETROPOLIS, N° 468 - CIDADES	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.200.291-2	CONSULT.COM TELEFONIA LTDA ME	R DOM PEDRO I, Nº 173 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.248.285-0	COSTA FERNANDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VES- TUARIO LTDA ME	R REVERENDO AUGUSTO SANTIAGO, Nº 96 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.172.801-4	DANIELA CABRAL DE MELO	SIT LARANJEIRAS, N° 452 - ZONA RURAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.200.526-1	DANIELLY PEREIRA DA SILVA ME	R FREIRA FRANCISCA GUS- MAO, Nº 408 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.091.396-9	DESTAK COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES EIRELI ME	R CORONEL JOAO LOUREN- CO PORTO, Nº 225 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.188.176-9	DIDEROT BEZERRA DE MELO 43449603434	R PROFESSORA SEVERINA LIRA DE GUSMAO, № 380 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.164.692-1	DIEGO DMITRI GOMES PESSOA DA SILVA EPP	SIT LAGOA DO GRAVATA, Nº S/N - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.037.800-1	DKAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R INDIOS CARIRIS, Nº 102 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.012.248-1	E LEITE & CIA	ROD BR 412, N° S/N - CENTRO	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.161.447-7	E R J COMERCIO DE COMBUSTI- VEIS LTDA	ROD PB 090 KM 05, N° S/N - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.112.070-9	EDILZA MARIA ROCHA DOS SAN- TOS	R JOSE FERREIRA, Nº 455 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.033.486-1	EDMILSON ALVES DA SILVA - MI- CROEMPRESA	R RIO DE JANEIRO, № 00074 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.149.835-3	EDMILSON NUNES MARQUES ME	R JUDIVAN CABRAL, Nº 09 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.176.468-1	EMANUEL DENIVAL DE LIMA	R DINAMERICA CORREIA, Nº 1250 - DINAMERICA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.146.062-3	ERIC SOUSA STEINMULLER	AV MANOEL TAVARES, N° 419 - LAURITZEN	AMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.159.917-6	EVERALDO BASILIO CARNEIRO	R FRANCISCO CALIXTO, Nº 508 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.148.141-8	F D M COMERCIAL DE PNEUS LTDA	R DJALMA DUTRA, Nº 406 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.132.545-9	FABRICIO ALVES BARBOSA DA SILVA	R CRISTOVAO COLOMBO, Nº 00090 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.184.657-2	FARIAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R URBANA ALVES GOMES, N° 24 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.188.119-0	FERNANDO ALVES NEGROMONTE JUNIOR ME	R SEMEAO LEAL, Nº 169 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.162.883-4	FLAVIO GOMES DE SA ME	R FABIO DE SOUSA OLIVEI- RA, № 543 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.093.673-0	FRANCISCO BARBOSA LEAL	MERCADO DA PRATA, Nº - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.197.765-0	FRANCISCO SANTOS DE FARIASME	R FLORIPEDES COUTINHO, N° 797 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.139.796-4	GEANE BEZERRA DOS SANTOS	R DAS UMBURANAS, Nº 781 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.541-2	GELIVIO AMARAL	R DO RIO, Nº s/n - CENTRO	RIACHAO DO BACA- MARTE/PB	NORMAL

16.031.439-9	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	TERMINAL RODOVIARIO, N° 23 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.207.536-7	JOSELITO LIMA DOS SANTOS ME	R MARINHEIRA AGRA, N° 931 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.171.770-5	JOSELMA FERREIRA DE SANTANA BARAO	R CARLOS CHAGAS, N° S/N - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.150.944-4	JOSENILDO ALVES DOS SANTOS ME	R DOUTOR JOAO HONORIO DE MELO, Nº 103 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.037.827-3	JOTABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R ROSIELIO GOMES PORTO, Nº 13 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.184.482-0	JOYCE PAULA MOURA ME	R JOAO SUASSUNA, Nº 70 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.197.032-0	JR SAT ELETRONICOS E TELECO- MUNICACOES LTDA ME	R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 725 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.182.884-1	JS COMERCIO DE COLCHOES TERAPEUTICOS E MAGNETIZA- DOS LTDA	R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, Nº 68 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.169.898-0	KENNEDY MOTTA MACHADO MUNIZ 09038636423	R ALDERICO PESSOA DE OLIVEIRA, № 690 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.163.440-0	LETICIA DE CASTRO FROSSARD ME	R JOAO TAVARES, Nº 668 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.203.117-3	LETICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	R AFONSO CAMPOS, Nº 8 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.243.836-2	LEV & PAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R ANTONIO BARBOSA DE MEDEIROS, Nº 12 - MAL- VINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.211.204-1	LIVIA MICAELLY DIAS RAMOS ME	R ANTENOR NAVARRO, Nº 1252 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.095.355-3	LUCIA DE FATIMA LEITE BER- NARDO	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N° 01965 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.141.233-5	LUIZA MARIA DA SILVA COSTA	PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.133.968-9	M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 118 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.132.654-4	M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00235 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.133.357-5	M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, N° 01190 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.133.969-7	M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, N° 00258 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.657-0	MAGAZINE CAMPINENSE LTDA ME	R ARRUDA CAMARA, Nº 00467 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.121.199-2	MARCELO AGRA ALVES	R MARCILIO DIAS, Nº 00198 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.143.400-2	MARCO JOSE DE SOUSA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 576 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.095.925-0	MARCO JOSE DE SOUSA ME	R ODON BEZERRA, Nº 168 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.152.315-3	MARCOS ANTONIO MOREIRA ME	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, № 410 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.177.438-5	MARCOS DA SILVA	AV MANOEL TAVARES, Nº 655 - LAURITZEN	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.255.242-4	MARCOS DE MORAIS PESSOA FILHO ME	R MACIEL PINHEIRO, Nº 170 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.186.508-9	MARIA ABILENE FERREIRA DE MORAIS 82217343491	R FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Nº 227 - CAS- TELO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.122.848-8	MARIA APARECIDA ALVES SO- ARES	R JOSE PORTO, Nº 00171 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.213.753-2	MARIA CLAUDIVERA SILVA ME	JOAO FIRMINO DA SILVA, Nº 40 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	NORMAL

16.165.018-0	MARIA DA ASSUNCAO CREUZA LUCAS DE MORAIS	R HENRIQUE SALES MON- TEIRO, Nº 174 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.138.746-2	MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS	PC DA BANDEIRA, Nº 38 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.127.232-0	MARIA DAGUIA ALMEIDA TRI- GUEIRO	R ODON BEZERRA, № 00490 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.975-2	MARIA DAS GRACAS SILVA TA- VARES	R JOSE NOGUEIRA PEREIRA, Nº 621 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.156.808-4	MARIA DE BARROS SOUSA	R BARAO DO ABIAI, № 0138 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.162.444-8	MARIA DE FATIMA MARTINS DE FREITAS	R RIO DE JANEIRO, Nº 484 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.142.569-0	MARIA DE LOURDES ADELINO RAMOS	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 956 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.171.860-4	MARIA EDUARDA BARBOSA VE- LOSO DE BRITO-ME	R AFONSO CAMPOS, Nº 48 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.148.362-3	MARIA FLAVIA DE SOUSA AL- MEIDA	R ROBERTO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, N° 820 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.027.880-5	MARIA JOSE MEDEIROS SILVA	R JOAO SUASSUNA, N° 00489 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.123.823-8	MARIA JOSE SOUZA COSTA	AV JORNALISTA ASSIS CHA- TEAUBRIAND, N° 2068 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.092.381-6	MARIA LUCIA BARROS EPP	AV ELPIDIO DE ALMEIDA, № 01835 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.162.294-1	MARIA LUZINEIDE SANTOS PONTES	R PRESIDENTE JOAO PES- SOA, Nº 242 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.248.965-0	MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO ME	R HUMBERTO BATISTA DE LIMA, № 189 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.204.804-1	MARILETE DE OLIVEIRA MARTINS ME	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 655 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.181.253-8	MARLUCE C F CASTRO	AV RIO BRANCO, Nº 394 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.213.391-0	MAXIMUS INDUSTRIA E COMER- CIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E TECIDOS LTDA ME	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 826 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.206.878-6	MAZE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	R CICERO FAUSTINO SILVA, N° 430 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.213.947-0	MELO & GONCALVES COMERCIO E SERVOCOS EM INFORMATICA LTDA - ME	R ITAMIR CERQUEIRA PAES, N° 4 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.099.092-0	MILTON AUTO DE SOUZA FILHO	R MARCILIO DIAS, Nº 202 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.023.023-3	MIRIAM BORBA LIRA	R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 00166 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.162.198-8	MORAES E LIMA LTDA	R ESEQUIAS TRAJANO, Nº 37 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.226.458-5	MOTTA COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	R VIGARIO CALIXTO, Nº 129 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.194.202-4	MT&F CONSTRUTORA LTDA	R MANOEL SERGIO DE OLI- VEIRA, Nº 9 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.045.309-7	NUNES COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R ALEXANDRINO CAVAL- CANTI BELO, Nº 96 - CEN- TRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.154.731-1	OTEMAL INACIO DE OLIVEIRA	R MACIEL PINHEIRO, N° 360 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.211.480-0	OZIEL MARQUES DA SILVA - ME	PC CLEMENTINO PROCO- PIO, № 97 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.177.358-3	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	R ALMIRANTE BARROSO, № 639 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.143.932-2	PATRICIA NOBREGA DA SILVEIRA COSTA ME	SIT VALE DAS NASCENTES, N° s.n - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIO- NAL
	*	*	*	

,				
16.141.228-9	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE DEUS	ROD BR 230, N° 2991 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	OUTROS
16.188.286-2	PAULO S S DO NASCIMENTO	R ANTONIO ALVES PIMEN- TEL, Nº 417 - GALANTE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.150.807-3	PEGADU'S LOGISTICA COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	R DOUTOR SEVERINO RI- BEIRO CRUZ, № 679 - CEN- TRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.712-1	PLISAN CONSTRUCAO E EMPRE- ENDIMENTOS LTDA ME	R FELIX CAROLINO BARBO- SA, Nº 490 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.257.660-9	R A DE SOUSA E CIA LTDA EPP	R PROFESSORA EUTECIA VITAL RIBEIRO, Nº S/N - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.154.084-8	R& Z CONSTRUCOES E EMPREEN- DIMENTOS LTDA	R MONTEVIDEO, Nº 720 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.018.157-7	RAMYL CONFECCOES LTDA ME	R MONTEVIDEO, Nº 00180 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.198.715-0	RCE CONSTRUCOES LTDA EPP	R MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, № 597 - SER- ROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.120.586-0	RIVALDO ALVES DE MEDEIROS	R PARAIBA, Nº 00423 - LI- BERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.185.980-1	ROBERTA DE MELO MOTA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, № 984 - CENTE- NARIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.185.735-3	RODRIGO ROMAO RODRIGUES ME	R MANOEL ALVES DE OLI- VEIRA, № 453 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.112.663-4	ROSALIA GOMES FERREIRA	R PEREGRINO DE CARVA- LHO, Nº 00188 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.154.525-4	ROSANE COSTA DE MELO	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 423 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.158.434-9	RV PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA	R JOAO MONTEIRO, Nº 14 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.173.020-5	SAMUEL FERREIRA BARBOSA	R FERNANDES VIEIRA, Nº 1046 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.141.247-5	SANTO ANDRE COMERCIO DE OVOS LTDA	SIT OITI, Nº s/n - ZONA RU- RAL	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.153.017-6	SAULO RANIELE DE MIRANDA & CIA LTDA	RANTONIO VAZ RIBEIRO, Nº 80 - CENTRO	POCINHOS/PB	NORMAL
16.113.522-6	SERTEL CONSTRUCOES LTDA	R ENGENHEIRO SATUR- NINO DE BRITO FILHO, Nº 1444 - ITARARE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.442-4	SINUCAS E SPORTS SAO LUCAS LTDA	R JOSE GONCALVES LUCE- NA, Nº 00372 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.126.397-6	SISTEL SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO INDUSTRIA E COM LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHA- TEAUBRIAND, N° 4193 - DIS- TRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.149.006-9	STEFFANE RODRIGUES ANSEL- MO-ME	R MARIA DO SOCORRO POR- TO BATISTA, Nº 25 - CENTRO	POCINHOS/PB	NORMAL
16.060.305-6	TARGINO CONSTRUCOES LTDA	R CORONEL JOAO LOUREN- CO PORTO, № 20 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.173.422-7	TATIANE MAXIMO DE OLIVEIRA ME	R DAS JUREMAS, Nº 380 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.151.451-0	TRANSPORTADORA F BARBOZA LTDA	R ENGENHEIRO SATUR- NINO DE BRITO FILHO, Nº 1444 - ITARARE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.139.846-4	TRANSPORTES SIMON LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHA- TEAUBRIAND, N° 2292 - LI- BERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.535-8	UELMA MARIA LOPES DE SOUSA	R ISABEL ALEXANDRE BERNADINO, № 35 - NOVA BRASILIA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.116.984-8	VALDENICE DOS SANTOS TA- VARES	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00170 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.030.281-1	VALNIR ALVES DA SILVA	R COELHO LISBOA, № 304 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.126.196-5	VALTER BORBA DE LIRA	R ANTONIO DA SIALVA, Nº 00037 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.154.670-6	VANDELSON FIRMINO FIRMINO VERAS ME	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, № 955 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

0		0		
16.093.516-4	VIACAO POCINHENSE LTDA	R GETULIO VARGAS, N° 00044 - CENTRO	POCINHOS/PB	NORMAL
16.161.873-1	VILMAR NOBREGA MORAIS DE SOUSA	R JOSE BENICIO, Nº 259 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	NORMAL
16.215.047-4	W. N. SOARES - ME	R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 338 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIO- NAL
16.210.370-0	WALBER DE JESUS LUCENA ME	SIT ESPINHEIROS, Nº S/N - ZONA RURAL	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.138.333-5	ZENAIDE CABRAL QUEIROZ ME	R ISOLDA BARROS TOR- QUATO, Nº 00482 - BODO- CONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

#### PORTARIA Nº 02184/2015/CAD

18 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1729842015-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

18/12/2015.

 $I. \textbf{CANCELAR}, ``ex-officio", a(s) inscrição(\~oes) e o uso de talonários de notas fiscais$ e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

#### Anexo da Portaria Nº 02184/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.503-2	ELIANE SOARES CAVALCANTE	R RODRIGUES ALVES, Nº 06 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.235.868-7	AGROPECUARIA TIROL LTDA -	SIT PIABUCU, № S/N - ZONA RURAL	RIO TINTO / PB	NORMAL
16.164.394-9	ELVIS DA SILVA GOMES	R SANTINA DE BRITO, Nº 239 - AREIAL	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
40,000,040,4	AGROMAPE COMERCIO DE	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 102 -	MAMANICIJADE (DD	SIMPLES NACIONAL
16.039.312-4	MATERIAL DE CONSTRUCAO	CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.081.359-0	RAIUGAMP - PERFURACAO DE	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 228 -	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.061.359-0	POCOS ARTESIANOS LTDA ME	CENTRO	IMAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.107.233-0		SAO JOAO, № 132 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.195.282-8		R JOSE FERNANDES DE SOUSA, № 6 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.218.070-5	SILVA		MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.126.127-2	UBIRAJARA FRANCISCO DE	PC TREZE DE MAIO, Nº 12 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.114.676-7	Q ODOR INDUSTRIA QUIMICAS LTDA	AV SANTA ELIZABETH, № 180 - VILA REGINA	RIO TINTO / PB	NORMAL
16.159.663-0		R CONEGO FAUTINO JORGE DE CAVALHO, № 233 - CRUZEIRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.234.306-0		R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº S/N - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.132.674-9	MICHELLI CRISTINA BARBOSA	CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.191.676-7		MONSENHOR JOSE COUTINHO, Nº 469 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.118.375-1	PLANALTO LTDA ME	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 82 - CENTRO	JACARAU / PB	NORMAL
16.185.661-6		R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº 150 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.105.903-1		R PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, Nº s/n - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.131.676-0	BISCULTUS MAMANGUAPE LIDA.		MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.129.242-9	POSE XAVIER DA SILVA ME	R CONEGO FAUSTINO JORGE DE CARVALHO, Nº 01 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.114.870-0		PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, Nº 22 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.087.531-5	ALBERIS RICARDO TAVARES	AV GETULIO VARGAS, Nº 168 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	A C ESTEVAM COMEDCIO DE	·		
16.208.545-1	ALIMENTO ME	R FREDERICO OZANAN, Nº 141 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.358-0	EDNA SOARES DA COSTA ME	R MARQUES DO HERVAL, Nº 127 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.966-3	CERAMICA PLANALTO EIRELI	ROD PB 057 - KM 02, N° S/N - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.159.340-2	ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO	R LUIZ SABINO DA COSTA, Nº 41 - CRUZEIRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.200.501-6	GDM COMERCIO DE VEICULOS,	R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº 55 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.188.043-6	SUPORTE CONSTUCOES E	R VEREADOR SEBASTIAO ANTONIO SILVA, № 121 - GURGURI	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.143.546-7	ANA LUCIA TAVARES DA SILVA		BAIA DA TRAICAO / PB	NORMAL
16.191.593-0	EDILSON DA CUNHA ROBERTO - ME	DATIO DO MEDCADO DI IRI ICO SANTO	RIO TINTO / PB	NORMAL
16.138.901-5	LIB INDUSTRIA E COMERCIO	·	RIO TINTO / PB	NORMAL
16.247.121-1	EONAPDO PAMOS CHAGAS ME	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, № 190 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

#### PORTARIA Nº 02224/2015/CAD

29 de Dezembro de 2015

Município / UF Regime de Apuração

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1765382015-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

Razão Social

Inscrição Estadual

I.CANCELAR, ex-officio, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2015

#### Anexo da Portaria Nº 02224/2015/CAD

	16.132.480-0	ADRIANA FERREIRA GOMES DE LUNA	R SEN RUY CARNEIRO, № 172 - CENTRO	PEDRO REGIS / PB	SIMPLES NACIONAL
	16.191.189-7		R OSVALDO TRIGUEIRO, Nº 99 - CENTRO	BAIA DA TRAICAO / PB	NORMAL
	16.149.643-1	ANA DE LOURDES DO NASCIMENTO ME	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 154 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.011.848-4	AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA		RIO TINTO / PB	NORMAL
	16.258.940-9		R CAMPINAS, N° S/N - ZONA RURAL	CURRAL DE CIMA / PB	NORMAL
	16.110.121-6	ANDRADE	,		outros
	16.146.569-2	EDLENE DOS SANTOS AZEVEDO	R FREDERICO OZANAN, Nº 131 - CENTRO		NORMAL
	16.046.081-6	EDVAN BARBOSA DE LIMA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 106 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.166.221-8		FAZ PIABUCU, № SEM NUMERO - ZONA RURAL	RIO TINTO / PB	NORMAL
	16.148.125-6	GUAPE MOTORS LTDA	R DOM VITAL, Nº 128 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.117.272-5	IVONALDO LIMA DE MEDEIROS	PC JOAO PESSOA, Nº 01718 - CENTRO	RIO TINTO / PB	NORMAL
	16.034.674-6	JOSE ADEMAR DOS SANTOS	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 65 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
	16.110.122-4	ANDRADE	,		OUTROS
	16.192.520-0	JOSE ROSINALDO DA COSTA ME	R PEDRO PAULO DE SOUZA, Nº 98 -	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.243.160-0	ROCHA ME	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		NORMAL
	16.113.553-6				NORMAL
	16.221.370-0	LUCA FORNONI	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 132 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.170.636-3	LUIZ FERNANDO NOBREGA DA COSTA	R MARQUES DO HERVAL, № 366 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
	16.204.525-5		R CACIQUE DANIEL SANTANA DOS SANTOS, № 522 - CENTRO	BAIA DA TRAICAO / PB	NORMAL
	16.130.247-5	DILVA - IVIE	TV VIDAL DE NEGREIROS, Nº 50 - CENTRO	JACARAU / PB	NORMAL
	16.193.532-0	CARVALHO - ME	DATELITE .	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
	16.249.000-3	VINICIUS COMERCIO VAREJISTA	AV GETULIO VARGAS, Nº 216 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
_		CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME	AV GETULIO VARGAS, Nº 216 - CENTRO		
	16.247.798-8	WANDERLEIA DA PENHA SILVA	R JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA, Nº 31 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA LUZIA

#### PORTARIA Nº 02192/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2015.

#### Anexo da Portaria Nº 02192/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO	FAZ UMBUZEIRO DA JANDAIRA, Nº S/N - ZONA RURAL	JUNCO DO SERIDO / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA RITA

#### PORTARIA Nº 02196/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

22/12/2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

Anexo da Portaria Nº 02196/2015/CAD

Inscrição Esta	dual Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.787-	4 FABRICIO DA SILVA BATISTA	R PADRE ZEFERINO MARIA, Nº 102 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.170.803-	VALDECI BARROS PEREIRA	AL MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA RITA

#### PORTARIA Nº 02197/2015/CAD

22 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1709072015-2, 1709152015-7, 1725442015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

#### Anexo da Portaria Nº 02197/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.082.814-7	OZANI MARIA MEIRELES-EPP	FAZ ANTAS, Nº 0000 - ZONA RURAL	SAPE / PB	NORMAL
	OZANI MARIA DE MEIRELES		SANTA RITA / PB	NORMAL
16.219.508-7	INDUSTRIA DE CERAMICA SANTA MARTA II LTDA ME	IDOD DB 004 Nº C/N ZONA DLIDAL	CRUZ DO ESPIRITO SANTO / PB	NORMAL
16 2/2 05/-/		AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 540 - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL
	GISELDA BARBOSA DE OLIVEIRA ARCANJO	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 668 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL

# SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ARARUNA

#### PORTARIA Nº 02157/2015/CAD

22/12/2015.

16 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7°, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1717722015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria; RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/12/2015.

#### Anexo da Portaria Nº 02157/2015/CAD

ı	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
Ì	16.199.747-3	MARIA LUISA TEIXEIRA SILVA - ME	R JOAO FERREIRA DA SILVA, Nº 289 - CENTRO	TACIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
Ì	16.194.071-4	JAMILSON MOUSINHO DA ROCHA 04990461452	R PROJETADA, № S/N - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

#### PORTARIA Nº 02188/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

feridas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1734732015-1;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02188/2015/CAD

į	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	16.162.002-7	JURACY BEZERRA PONCHET	R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, Nº 454 - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE POMBAL

#### PORTARIA Nº 02086/2015/CAD

3 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1663832015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02086/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.261.539-6	JOAN PEREIRA TAVARES 01672362458	R JERONIMO ROSADO, Nº 22 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Receita

#### **EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

#### EDITAL 009/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica o representante legal da firma abaixo identificada, sediada nesta cidade, a efetuar o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e consequente remessa para execução judicial, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

on comormande com e disposite ne ricerra	, apro rado pero E	, corotto ir 10.550757, ac 20 a.	e jamino de 1997.	
SO CORREIAS COM DE PEÇAS INDUST.LTDA	16.155.868-2	AUTO INFRAÇÃO	0176142013-5	
		022 0009 00 0000104/2012 02	1	

Bayeux, 28 de dezembro de 2015

Jorge Alves da Silva Coletor Mat. 75.387-4